

PROJETO DE LEI Nº 7.240 Projeto de Lei nº 223/2018

Maceió, 12 de Dezembro de 2018.

Autor: Ver. Tereza Nelma

"Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Federação das Associações Pestalozzi de Alagoas - FASPEAL e dá outras providências.".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL DECRETA:

- Art. 1º A Federação das Associações Pestalozzi de Alagoas FASPEAL terá sua Declaração de Utilidade Pública, pela Câmara Municipal de Maceió, obedecendo os critérios estabelecidos na Lei nº 294 de 7 de fevereiro de 1994, c/c a Lei nº 231, de 7 de novembro de 2002.
- Art. 2º A Federação das Associações Pestalozzi de Alagoas FASPEAL, de acordo com seu Estatuto, atende os requisitos estabelecidos no art. 2º da citada Lei.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2018.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA Presidente

JUNIOR 2º Secretário

SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA **BARBOSA**

1ª Vice-Presidente

DAVI CABRAL DAVINO

1º Secretário

MARIA DE FÁTIMA GALINA F. **SANTIAGO**

2° Vice-Presidente

JOÃO EDUARDO MARTINS COELHO DA PAZ

3º Secretário